

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADM. 2021/2024



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2023 Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA INFFRACON INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA – EPP, com sede a Rural em Palmas/TO, CEP: 77.249-899, representada pelo Senhor UILLIANS CHAVES QUEIROZ, portador do CPF nº. 011.421.211-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos (manilhas) de concreto, para manutenção e reforma de bueiros e galerias nas linhas vicinais da zona rural do município de São Valério.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$: 56.648,00 (cinquenta seis mil seiscentos e quarenta e oito reais).

RUBRICA ORCAMENTÁRIA:

| | | | | PREFEITURA | MUNICIP | AL | | | |
|-----------------------|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------------------|------------------------|---------------------|--|---------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | ELEMENTO DE DESPESA: | | | |
| Òrgão | Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Projeto/ Atividade | Categoria econômica | Grupo de Despesa | Modalidade de Aplicação | Elemento de despesa |
| 03 | 07.01 | 26 | 782 | 1535 | 2.072 | 3 | 3 | 90 | 39 |
| Marine I | TO BUT THE | E William | 的线点的 | FONTE DE | RECURSO |):3 | | | |
| | | | | 1.500.00 | 000.0000 | 0 | | The state of the s | |

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste
- Entregar os produtos de boa qualidade, bom estado de conservação, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço e contrato devidamente assinado.
- Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADM. 2021/2024



- Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- Assinar Contrato no prazo de 05 dias.

São Valério /TO, 14 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta

Prefeitura Municipal São Valério/TO,

/2022.

Emerson de Castro Ferraz Secretário de Administração